



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

E-mail: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 017/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras Michelli de Souza Soares e Dayana Albuquerque Martins, (01) uma diária cada, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para viagem com destino a Maringá /PR, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2019, a fim de participar do 1º Fórum pela Eficiência das Câmaras Municipais realizado pela UVENORTE – União Regional de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Norte do Paraná.

Art. 2º. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 05 de agosto de 2019.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

ILSON RODRIGUES
Secretario